

- 9) Curso de Teologia – Dioc. De Piracicaba;
- 10) Aperfeiçoamento em Planejamento para Redução de Desastres ( Escola Nacional de Administração Pública de Brasília)
- 11) Curso de Educação e Direitos Humanos – UNESP – Rio Claro.;

Dentro de suas atividades exerceu as seguintes funções :

- a) Encarregado dos Serviços de Rádio Patrulha, Tático Móvel e Instrução da Tropa do 10º BPM/I;
- b) Comandante do Corpo de Bombeiros de Piracicaba;
- c) Comandante do Corpo de Bombeiros de Rio Claro;
- d) Diretor da Defesa Civil de Rio Claro;
- e) Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil de Rio Claro;
- f) Coordenador Regional de Defesa Civil;
- g) Presidente do Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas em Segurança Pública;
- h) Membro da ADESG ( Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra )
- i) Membro da IPA( International Police Association )

Atualmente realiza diversos trabalhos como Voluntário na área Social e de Esportes :

- Voluntário do Abrigo S. Vicente de Paulo – Rio Claro;
- Voluntário da Defesa Civil de Rio Claro;
- Membro do Conselho do Juventude F.C (100 crianças de 05 até 13 anos );
- Diretor da ONG “ Mais Forte que a Deficiência” cuida de crianças e pessoas com deficiências físicas;
- Director do Lar dos Velhinhos – Santa Gertrudes.

Hoje aposentado, casado com a Sr<sup>a</sup> Jandira Leonardi Queiroz há 41 anos, tendo a filha Denise L. Queiroz Prado, o genro Carlos Alberto Prado e as Neta Laura e Leila, dedicar-se aos serviços voluntários já citados e aulas em cursos técnicos.

MARCOS ANTONIO QUEIROZ

Rg 5.127.929; CPF 368638078-15

Fones 35249142 e 996 538967

Residente à Rua P-5 nº 539, Vila Paulista

Rio Claro/SP.

## CURRICULUM VITAE – SINTÉTICO

### MARCOS ANTONIO QUEIROZ

#### Informações pessoais:

Estado Civil : casado;  
Cônjugue : Jandira Leonardi Queiroz  
Filha: Denise Leonardi Queiroz Prado  
Natural de : Rio Claro –SP  
Fone: (19) 96538967  
e-mail: tenmarcos2@yahoo.com.br

#### INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS:

- 1. Oficial da Reserva da Policia Militar do Estado de São Paulo;**
- 2. Técnico de Segurança no Trabalho; Registro 15.788**
- 3. Gerência em Segurança Patrimonial;**
- 4. Encarregado dos Serviços de Tático Móvel, Rádio Patrulha e Instrução da Tropa do 10º BPM/I**
- 5. Especialização em Segurança e Combate a Incêndios em Líquidos Inflamáveis;**
- 6. Técnico em Emergências Médicas – Instrutor;**
- 7. Aperfeiçoamento em Emergências Médicas e Combate a Incêndios – Oklahoma –EUA;**
- 8. Aperfeiçoamento nos Aspectos Jurídicos nos Serviços de Resgate – Bahia;**
- 9. Orientação e Ação Social – Universidade de Goiás;**
- 10. Curso de Ecogeografia – UNESP;**
- 11. Curso de Teologia 92 a95/Esc. Dioc.Piracicaba/Puríssimo-RC**
- 12. Aperfeiçoamento em Planejamentos para Redução de Desastres- Ministério da Integração Nacional – Brasília;= APRD (Escola Nacional de Administração Pública)**
- 13. Ex. Comandante do Corpo de Bombeiros de Piracicaba-SP**
- 14. Representante do Brasil no Congresso Internacional de Firefighter e Rescue- Stº Louis –Missouri –EUA;**

- 15.Ex. Comandante do Corpo de Bombeiros de Rio Claro;**
- 16.Membro da IPA- International Police Association;**
- 17.Ex. Diretor da Associação dos Guardas Municipais do Estado de São Paulo;**
- 18. Educador da Escola de Formação de Vigias e Portaria –Strategic Security**
- 19.Ex. Presidente do Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas em Segurança Pública;**
- 20.Membro da ADESG ( Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra);**
- 21.Ex.Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil de Rio Claro;**
- 22. Consultor e Assessor em Segurança Pública Municipal.**
- 23. Curso de Educação e Direitos Humanos – UNESP-Rio Claro**
- 24. Educador do Ministério do Trabalho e Emprego; região de Rio Claro.(em cursos de Qualificação e requalificação de Mão de Obra –industrial)**
- 25. Educador nos Cursos de Operador de Máquinas Injetoras, Operador de empilhadeiras, Operador de Caldeiras, etc**
- 26. Educador na Matéria de Gerenciamento de Pessoas, Relações Inter-Pessoais.**

#### **Área Esportiva, atividades desenvolvidas como Atleta:**

##### **Esportes individuais:**

**Campeão Regional de Levantamento de Pesos;**  
**Bi- Campeão Paulista de Levantamento de Pesos;**  
**Recordista Brasileiro de Levantamento de Pesos;**  
**Campeão Regional e Paulista de Arremesso de Peso;**  
Duas vezes vice-campeão Paulista de Arremesso de dardo;  
**Campeão Regional e Vice-Paulista de Arremesso de Disco;**

**Campeão Municipal e Regional de Judô;  
Campeão Regional e Paulista de Tiro de Precisão e Tiro  
Policial – Revolver 38.**

**Esportes Coletivos :**

**Campeão Regional de Voley, Basquete e Futebol de Salão,  
Tri-Campeão Regional de Cabo de Guerra;**

**Área Social :**

**Membro Voluntário da Defesa Civil de Rio Claro;  
Diretor do Lar dos Velhinhos de Santa Gertrudes;  
Diretor da ONG “ Mais Forte que a Deficiência “  
Voluntário do Abrigo/Asilo S. Vicente de Rio Claro;  
Voluntário do Centro Dia do Idoso “ Mãe Saúde“**

**MARCOS ANTONIO QUEIROZ  
Fone res: 3524 9142**

**Signo Chines do Marcos=**

Nome chinês:

NIU

Número de ordem:

Segundo

Horas governadas:

1 a.m. - 3 a.m.

Direcção do signo:

Norte-Noreste

Temporada e Mês:

Inverno - Janeiro

Signo ocidental:

Capricórnio

Elemento fixo:

Água

Tronco:

Negativo

O signo do Boi ou do Búfalo simboliza a prosperidade atingida graças à força de espírito e ao trabalho duro. Uma pessoa nascida neste ano será confiada, calma e metódica. O sujeito é um trabalhador paciente e incansável, que segue a rotina e as convenções. Conquanto, em general, tem uma mentalidade imparcial e é um bom ouvinte, é difícil fazer-lhe mudar de ideia porque é obstinado e com frequência tem fortes preconceitos. No entanto, graças a seu carácter constante e confiado, o nativo Boi atingirá posições de autoridade e responsabilidade. Não se joga atrás, quando o dever o chama. Mas deve estar atencioso de não exagerar. Sob seu aspecto mais bem modesto mas implacável, o Boi esconde uma mente lógica e determinada. A inteligência e a destreza são zeladas por trás de uma fachada reticente e pouco comunicativa. Mas conquanto é substancialmente introvertido, sua índole enérgica pode transformá-lo num orador credenciado e eloquente, quando se lhe apresenta a necessidade. Nos momentos de incerteza, sua

presença de espírito, a rejeição de deixar-se intimidar e a inata confiança em si mesmo servirão para restabelecer a ordem. Caminha com a testa alta.

Um indivíduo nascido sob este signo é sistemático. Segue modelos fixos e tem um grande respeito pelas tradições. É mais, tende a fazer exactamente o que se espera dele e é tão previsível que pode ser criticado injustamente pela falta de imaginação. Mas o diligente Boi somente fazendo as coisas na ordem justa pode esperar de conseguir um sucesso perdurable. Sua mente é transparente. Nunca actuará às apalpadelas na vida esperando que a sorte o ajude. O que as pessoas nascidas sob outros signos podem conseguir com a astúcia e o espírito, o Boi o realiza com tenacidade e abnegação. Podes contar com suas promessas: Quando dá a palavra, a mantém.

A opinião dos demais não lhe interessa demasiado. Dedica-se com todo seu empenho à tarefa que tem diante e a leva a seu fim. Detesta as coisas deixadas a médias.

# Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

## PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 07/2015 – PROCESSO nº 14369-357-15.

Atendendo ao que dispõe o art. 136, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Claro, esta Procuradoria Jurídica emite Parecer a respeito do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2015, de autoria do nobre Vereador Dalberto Christofolletti, que confere o Título de Cidadão Emérito ao Capitão Marcos Antonio Queiroz, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio Claro.

Dessa forma, esta Procuradoria Jurídica entende que o presente Projeto de Decreto Legislativo reveste-se de **legalidade** por estar o mesmo previsto no artigo 213 da Resolução nº 244, de 16 de novembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Claro), que assim dispõe sobre a concessão dos títulos honoríficos:

"Artigo 213 – São títulos honoríficos:

- I – Cidadão Rio-clarense;
- II – Cidadão Emérito;
- III – Medalha de Honra ao mérito"

# Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

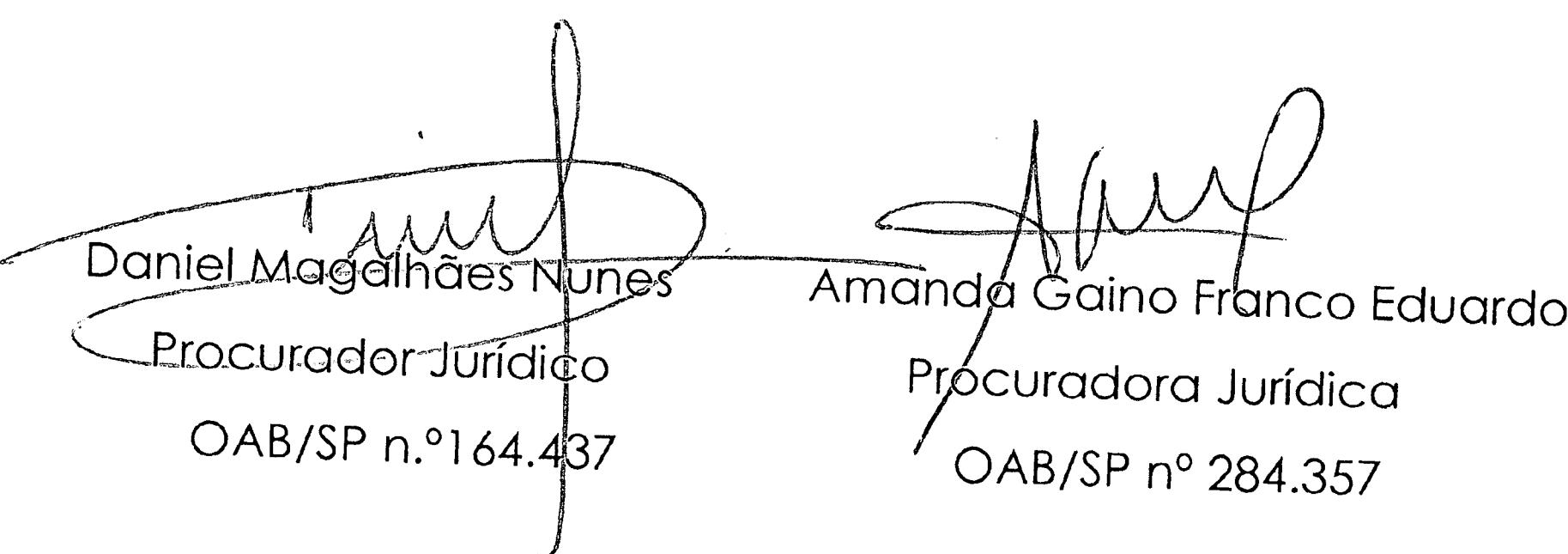
Portanto, o pleito em referência encontra amparo legal no artigo 213, inciso I, do Regimento Interno desta Edilidade.

Ressaltamos, que foi cumprido o disposto no artigo 214 do mencionado Regimento Interno, ou seja, a juntada da biografia de quem se pretende homenagear.

Finalmente, salientamos que, nos termos do artigo 213, parágrafo 2º, do Regimento Interno desta Edilidade, cada Vereador poderá outorgar anualmente somente um (01) título de concessão de Cidadão Emérito.

Dante do exposto, esta Procuradoria Jurídica entende pela **legalidade** do Projeto de Decreto Legislativo em apreço.

Rio Claro, 09 de abril de 2015.



Daniel Magalhães Nunes  
Procurador Jurídico  
OAB/SP n.º 164.437

Amanda Gaino Franco Eduardo  
Procuradora Jurídica  
OAB/SP nº 284.357

# Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2015

PROCESSO 14.369

PARECER Nº 034/2015

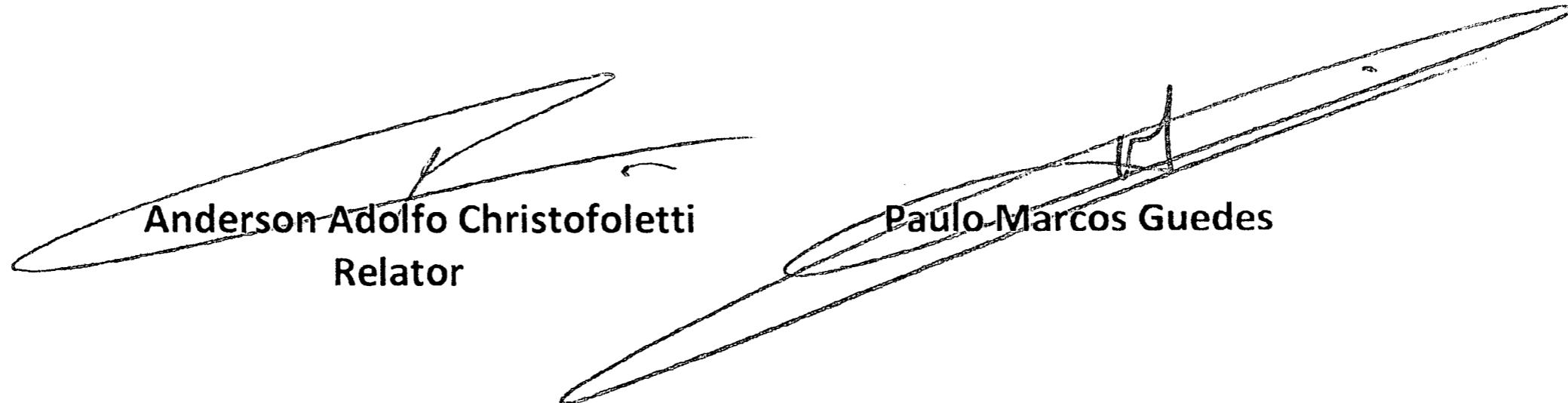
O presente Projeto de Decreto de autoria do nobre Vereador Dalberto Christofeletti, confere o “Título de Cidadão Emérito” ao Capitão Marcos Antonio Queiroz, pelos relevantes serviços prestados à comunidade rioclarense.

Opinamos pela **legalidade** do mesmo tendo em vista o que dita o Parecer dos Procuradores desta Casa.

Rio Claro, 27 de abril de 2015 .



Agnelo da Silva Matos Neto



Anderson-Adolfo Christofeletti  
Relator

Paulo-Marcos Guedes

# Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2015

PROCESSO 14.369

PARECER Nº 08/2015

O presente Projeto de Decreto de autoria do nobre Vereador Dalberto Christofoletti, confere o “**Título de Cidadão Emérito**” ao **Capitão Marcos Antonio Queiroz**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade rio-clarense.

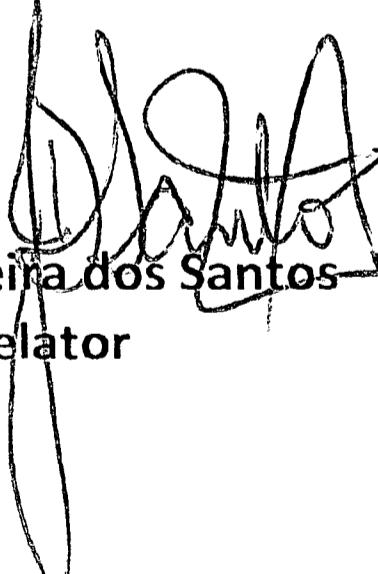
Opinamos pela **aprovação** do mesmo tendo em vista o que dispõe o Parecer Jurídico desta Casa.

Rio Claro, 27 de abril de 2015 .



José Julio Lopes de Abreu

José Pereira dos Santos  
Relator

A handwritten signature enclosed in an oval-shaped oval.

Sérgio Moraes Calixto

A handwritten signature enclosed in an oval-shaped oval.

# Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2015

PROCESSO 14.369

PARECER Nº 022/2015

O presente Projeto de Decreto de autoria do nobre Vereador Dalberto Christofeletti, confere o “**Título de Cidadão Emérito**” ao **Capitão Marcos Antonio Queiroz**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade rioclarense.

Opinamos pela **aprovação** do mesmo tendo em vista o que dispõe o Parecer Jurídico desta Casa.

Rio Claro, 27 de abril de 2015 .

Agnelo da Silva Matos Neto  
Anderson Adolfo Christofeletti  
Relator  
Dalberto Christofeletti